



**ATA DE REUNIÃO (2)
PREGÃO Nº 081/2018 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 00418.11.07.611.2018**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da COMPEL da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada sob a condução da Pregoeira, Michelle Silva Vasconcelos e equipe de apoio que abaixo assinam designados pelo Decreto 6.873/2018, sessão concernente a licitação na Modalidade Pregão n.º 081/2018, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (Margarina, adoçante, e condimento misto) destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Dando seguimento a sessão, a Pregoeira informou o resultado da análise da documentação/amostra da licitante arrematadora dos **Lotes 01: RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI EPP**, **Lote 02: NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA-ME** e **Lote 03: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, realizada pela Secretaria da Educação, conforme relatório acostado ao Processo Administrativo:

LICITANTE: RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI EPP			
LOTE	MARCA	RESULTADO DA ANÁLISE	DETALHAMENTO DO MOTIVO DA REPROVAÇÃO
01	DELINE	REAPROVADO	Não possui aroma de manteiga, não possui em sua composição o betacaroteno.

LICITANTE: NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA-ME			
LOTE	MARCA	RESULTADO DA ANÁLISE	DETALHAMENTO DO MOTIVO DA REPROVAÇÃO
02	MARATÁ	APROVADO	

LICITANTE: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
LOTE	MARCA	RESULTADO DA ANÁLISE	DETALHAMENTO DO MOTIVO DA REPROVAÇÃO
03	MARATÁ	APROVADO	



LOTE 01

A licitante arrematadora do lote, **RESECO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI EPP**, teve sua proposta de preço desclassificada em função da não aceitabilidade da documentação/amostra exigida em Edital como critério de adjudicação do lote, o que tornou sem efeito a decisão que ocasionou sua habilitação. A Pregoeira convoca a licitante **LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, para que, em sessão de Reabertura, seja realizada negociação direta visando obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, conforme disposto no art. 4º inciso XVI e XVII, da Lei Federal 10.520/2002.

LOTE 02

Após a aprovação da documentação/amostra da licitante arrematadora, **NOVA FG DISTRIBUIDORA COMERCIO E SEVIÇOS LTDA-ME**, a mesma foi **declarada vencedora** para o respectivo lote, ficando desde já, aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis.

LOTE 03

Após a aprovação da documentação/amostra da licitante arrematadora, **LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, a mesma foi **declarada vencedora** para o respectivo lote, ficando desde já, aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis.

Desde já fica marcado para o dia **06/07/2018 às 09h00min** a reabertura do certame.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, A Pregoeira encerrou os trabalhos. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL				
Manoel Alves Carneiro Presidente em Exercício Apoio	Michelle Silva Vasconcelos Pregoeira	Ana Carolina da Silva dos Santos Apoio	Vagner Júlio da Cunha Apoio	Vanuzia da Silva Guedes Apoio